



DECRETO Nº 14.110/2025

Concede aposentadoria a servidora pública municipal **MERCEDES FOSSI PAIVA**, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Alegre, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições que o cargo lhe confere;

DECRETA:

Art. 1º - Fica concedida aposentadoria integral, por tempo de contribuição, com proventos calculados sobre o último salário e paridade a **MERCEDES FOSSI PAIVA**, matrícula nº 0237, no cargo estatutário de Professor PA, Nível V, Referência G, com fundamento legal no art. 50, §1 c/c §2º, inciso I, da Lei Municipal nº 3.631/2021, de acordo com Processo Administrativo Digital (E – Docs) nº 2025-MQR06.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor retroagindo seus efeitos a 01 de novembro de 2025.

Alegre – ES, 03 de novembro de 2025.

NEMROD EMERICK - NIRRÔ
Prefeito Municipal de Alegre

VANDERSON VALADARES DE CAMPOS
Secretário Executivo de Educação

JACQUELINE OLIVEIRA DA SILVA
Diretora Presidente do IPASMA

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

NEMROD EMERICK
PREFEITO MUNICIPAL
GPREF - GAB - PMAL

assinado em 04/11/2025 14:12:21 -03:00

VANDERSON VALADARES DE CAMPOS
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE EDUCAÇÃO
GSEED - SEED - PMAL

assinado em 03/11/2025 17:03:34 -03:00

JACQUELINE OLIVEIRA DA SILVA
DIRETOR DE AUTARQUIA
IPASMA - SEAD - PMAL

assinado em 04/11/2025 10:14:21 -03:00



INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO

Documento capturado em 04/11/2025 14:12:21 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)
por RHÂNEA MANOEL RIBEIRO (DIRETOR DE SUPORTE ADMINISTRATIVO - DSAD - SEAD - PMAL)
Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: <https://e-docs.es.gov.br/d/2025-ZVR897>